



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Ofício nº 42/2024

**Ao Exmo. Sr.**  
**Antônio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Solicito que seja providenciada a solução para *atendimento de demanda de Publicação na imprensa oficial do estado dos atos relacionados a editais de licitação e demais atos relacionados em cumprimento da Lei Federal 14.133/2021.*

Estimo que o quantitativo necessário é de 2278 centímetros por coluna em publicações por ano que atendam às exigências da lei quanto aos serviços de publicidade e transparência.

Informo que a aquisição deve ser feita até junho de 2024, considerando o Contrato 173/19 possui vigência, mas considerando a obrigatoriedade após sugestão do Tribunal de Contas esta diretoria passou a publicar os Extratos de Ata de Registro de Preços, ocasionando um aumento na quantidade de publicações, o que gerou um gasto acima do previsto sendo portanto, necessário para cumprimento do exigido em lei a formalização de um novo contrato para prestação dos serviços em tela.

Por fim, ressalto que a compra pretendida:

está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício uma vez que o mesmo não fora publicado e o PCA 2025 encontra-se em de elaboração.

Guairá (SP), 17 de maio de 2024.

**CAMILA LOURENÇO DE OLIVEIRA**  
Diretora de Compras